

ATA 2680ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Aos dois dias do mês de maio do ano de 2018, às nove horas e quarenta e cinco minutos, teve início em sua Sede, na Praça da República, nº 53, a segunda milésima sexcentésima octogésima Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Educação, sob a Presidência da Conselheira Bernardete Angelina Gatti, com o sorteio do processo da Câmara de Educação Básica. Compareceram os Conselheiros Cleide Bauab Eid Bochixio, Débora Gonzalez Costa Blanco, Décio Lencioni Machado, Dom Carlos Lema Garcia, Eliana Martorano Amaral, Edson Hissatomi Kai, Francisco Antônio Poli, Francisco José Carbonari, Ghisleine Trigo Silveira, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, José Rui Camargo, Laura Laganá, Luís Carlos de Menezes, Martin Grossmann, Roque Theóphilo Júnior e Sonia Teresinha de Sousa Penin. **01.** Colocada em votação, a Ata de nº 2679 de 25/04/2018 foi aprovada por unanimidade. **02.** Justificaram a ausência os Conselheiros Francisco de Assis Carvalho Arten, Hubert Alquéres, Jair Ribeiro da Silva Neto, João Otávio Bastos Junqueira, Márcio Cardim, Rose Neubauer e Sylvia Figueiredo Gouvêa. **03. AVISOS E COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** a) convite da Senhora Dora Silvia Cunha Bueno, Presidente da Associação Paulista de Fundações, para participar da “Escolha dos Agradados ao Prêmio Pedro Kassab 2018 – PPK-2018”, encontro que será realizado no próximo dia 28 de maio, das 15h às 18h, no edifício sede do CIEE/SP, à Rua Tabapuã, 445 – 9º andar – Salão Nobre Antonio Ermírio de Moraes – São Paulo/SP. O Cons. Francisco José Carbonari representará este Conselho; b) o Secretário de Estado da Educação, Senhor João Cury Neto, convida a Presidência e os demais membros do CEE, para o evento Estudo do Parecer de Homologação da BNCC, que será realizado no dia 04/05/2018, das 9h30min às 13h, no Auditório I – Rua João Ramalho, 1546, Perdizes São Paulo/SP. Presenças confirmadas: Presidente, Bernardete Angelina Gatti, vice-Presidente, Francisco Antonio Poli, e Conselheira Iraíde Marques de Freitas Barreiro. **04. PALAVRA ABERTA AOS CONSELHEIROS:** o Cons. Francisco Antonio Poli sugeriu que seus pares fossem mais sucintos em suas falas para que a Palavra aos Conselheiros não se estendesse além dos trinta minutos reservados para o Expediente. A Consª Iraíde Marques de Freitas Barreiro manifestou-se favoravelmente à fala do Cons. Poli. Disse que as questões e temas trazidos pelos Conselheiros são sempre muito interessantes e de grande importância para este Conselho, mas com o prolongamento das discussões, nem sempre se sabe se é dado encaminhamento às questões trazidas. A Presidência, sobre as manifestações feitas, disse concordar em parte com o Cons. Poli, especialmente no que se refere aos apartes. Apesar de os assuntos serem controversos, e por esse motivo ela deixar que se esgotem, entende que um pouco mais de disciplina ajudará a controlar o tempo do expediente que deve ser de trinta a quarenta minutos, no máximo. A respeito do encaminhamento, citado pela Consª Iraíde, a Presidência reconhece que está havendo uma falha comunicativa. Informou que quando os assuntos são da alçada deste Conselho, ela constitui Comissões Especiais para estudá-los e propor soluções. Quando o assunto é mais abrangente, da alçada da Secretaria, ela tem conversado diretamente com o Senhor Secretário ou com a Secretária-Adjunta. O Cons. Luís Carlos de Menezes informou que a Comissão Especial com a finalidade de discutir e apresentar proposições de orientação com vistas à atenção escolar a estudantes em condição social de risco, terá uma reunião ainda hoje para fechamento do texto, o qual será encaminhado em seguida para o Pleno. Registrou a enorme colaboração que a Consª Sonia Terezinha de Souza Penin deu à Comissão. A Consª Sonia Terezinha de Souza Penin comentou que esse trabalho foi muito bem elaborado e contou com a colaboração do Secretário da Cultura e de pessoas ligadas à Educação, como a Consª Débora Gonzalez Costa Blanco, que sabem como articular a Educação com outras instituições que se preocupam com estudantes em condição social de risco. O Cons. Francisco José Carbonari comentou sobre um programa, retransmitido pela GNT, sobre Suicídio, com a participação de um psiquiatra da UNICAMP, Neury Botega, que

1 falou sobre a prevenção de suicídio; jornalista André Trigueiro, que falou da
2 importância dos grupos de apoio e da valorização da vida; e de um representante do
3 Corpo de Bombeiros de São Paulo, capitão Diógenes Martins Munoz, que elaborou um
4 Curso de Abordagem Humanizada do Suicídio, que muito o impressionou. **05.**
5 **MATÉRIA DELEGADA:** aprovada em 25/04/2018, nos termos da Deliberação CEE
6 157/2017. **5.1** Indicação de Especialistas da CES para o Proc. CEE n.º 43/2018. **5.2**
7 Parecer aprovado na CES em 25/04/18, nos termos da Deliberação CEE nº 157/2017.
8 **Proc. CEE 450/2009** _ Reautuado em 27/11/17 _ USP / Faculdade de Medicina de
9 Ribeirão Preto. **Parecer 175/18** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo
10 Cons. Edson Hissatomi Kai. Deliberação: **2.1** Aprova-se, com fundamento na
11 Deliberação CEE nº 142/2016, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso
12 de Bacharelado em Nutrição e Metabolismo, oferecido pela Faculdade de Medicina de
13 Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo / USP, pelo prazo de três anos. **2.2** A
14 Instituição deverá observar atentamente as recomendações reiteradas pelos
15 Especialistas, especialmente as que já haviam sido indicadas anteriormente quando da
16 última renovação de reconhecimento do curso, até o momento não atendidas. **2.3** A
17 presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste
18 Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.
19 **Proc. CEE 521/2001** _ Reautuado em 23/05/17 _ UNESP / Faculdade de Filosofia e
20 Ciência do *Campus* de Marília, da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons.
21 Martin Grossmann, foi retirado do expediente pela Presidência. **06. PAUTA: Proc. DER**
22 **CENTRO SUL 51/0004/18** _ Márcia Rosana Duda Martins (aluno L. E. D. M.). O
23 **Parecer 176/18** _ da Câmara de Educação Básica, relatado pela Cons^a. Laura Laganá
24 foi aprovado por unanimidade. Deliberação: **2.1** Autoriza-se, em caráter excepcional, a
25 matrícula do menor L.E.D.M, nascido em 19-7-2010, no 1º ano do Ensino
26 Fundamental, no ano letivo de 2018, na Escola de Educação Infantil Capítulo I,
27 jurisdicionada à DER Centro Sul. **2.2** Envie-se cópia deste Parecer aos responsáveis
28 pelo menor, à Escola de Educação Infantil Capítulo I, à Diretoria de Ensino Região
29 Centro Sul, à Coordenadoria de Gestão da Educação Básica - CGEB e à
30 Coordenadoria de Informação, Monitoramento e Avaliação Educacional - CIMA. A
31 Cons^a. Débora Gonzalez Costa Blanco declarou-se impedida de votar. **Proc. DER**
32 **Leste 5 - 72/0009/2018** _ Colégio Ranieri. O **Parecer 177/18** _ da Câmara de
33 Educação Básica, relatado pelo Cons. Jair Ribeiro da Silva Neto foi aprovado por
34 unanimidade. Deliberação: **2.1** Com fundamento na Deliberação CEE Nº 155/17,
35 indefere-se o recurso interposto pelo Colégio Ranieri, mantendo-se a aprovação do
36 aluno P.H.C. no 9º ano do Ensino Fundamental, nos termos da decisão proferida pela
37 DER Leste 5. **2.2** Envie-se cópia deste Parecer ao Colégio Ranieri, à DER Leste 5, à
38 Coordenadoria de Gestão da Educação Básica e à Coordenadoria de Informação,
39 Monitoramento e Avaliação Educacional. O Cons. Francisco José Carbonari declarou-
40 se impedido de votar. **Proc. CEE DER ARAÇATUBA 829/0034/17** _ Amélia Alves
41 (aluna E.A.P.F.). O **Parecer 178/18** _ da Câmara de Educação Básica, relatado pela
42 Cons^a. Sylvia Figueiredo Gouvêa foi aprovado por unanimidade. Deliberação: **2.1** À
43 vista do exposto e nos termos deste Parecer e conforme recomendação do Núcleo de
44 Apoio Pedagógico Especializado/CAPE, do Centro de Atendimento
45 Especializado/CAESP, sob a Coordenadoria de Gestão da Educação Básica / CGEB o
46 Conselho Estadual de Educação de São Paulo solicita aos órgãos competentes da
47 SEE que providenciem a reclassificação da aluna E.A.P.F. para o 5º ano do Ensino
48 Fundamental e orientem a articulação entre o CAPE/CAESP/CGEB, a DER Araçatuba
49 e a escola municipal que a aluna frequentou em 2017. **2.2** Defere-se a solicitação da
50 Sr^a Amélia Alves sobre o encaminhamento de sua filha E.A.P.F., para uma Instituição
51 Especializada, conforme avaliação emitida em parecer pelos professores e avaliação
52 multidisciplinar da equipe de multiprofissionais do CAPE, para que sejam feitos os
53 encaminhamentos necessários. **2.3** Sugere-se que a SEE, através de seus órgãos

1 competentes, estude a adequação das normas de atendimento aos alunos com
2 necessidades especiais que não podem ser atendidos em escolas regulares,
3 necessitando frequentar instituições especializadas em qualquer idade e em qualquer
4 momento de suas vidas. **Proc. DER Araçatuba 149/0034//2018** _ Daniele Aparecida
5 Gualter Gomes (aluno L.R.G.S.). **Parecer 179/18** _ da Câmara de Educação Básica,
6 relatado pelo Cons. Jair Ribeiro da Silva Neto foi aprovado por unanimidade.
7 Deliberação: **2.1** Com fundamento na Deliberação CEE Nº 155/17, indefere-se o
8 recurso interposto pela Sra. Daniele Aparecida G. Gomes, mantendo-se a retenção do
9 aluno L.R.G.S, no 9º ano do Ensino Fundamental, nos termos da decisão proferida pela
10 EE Profª. Nilce Maia Souto Melo e mantida pela DER de Araçatuba. **2.2** Envie-se cópia
11 deste Parecer à responsável pelo aluno, à EE Profª. Nilce Maia Souto Melo, à DER de
12 Araçatuba, à Coordenadoria de Gestão da Educação Básica - CGEB e à
13 Coordenadoria de Informação, Monitoramento e Avaliação Educacional – CIMA. Nada
14 mais havendo a tratar, às onze horas e trinta e cinco minutos, a Senhora Presidente
15 declarou encerrada a Sessão. Eu, Aurea Maia Egéa, lavrei, datei e assinei a presente
16 Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. São Paulo, 02 de
17 maio de 2018.....

18 Bernardete Angelina Gatti.....

19 Cleide Bauab Eid Bochixio.....

20 Débora Gonzalez Costa Blanco.....

21 Décio Lencioni Machado.....

22 Dom Carlos Lema Garcia.....

23 Eliana Martorano Amaral.....

24 Edson Hissatomi Kai.....

25 Francisco Antonio Poli.....

26 Francisco José Carbonari.....

27 Ghisleine Trigo Silveira.....

28 Iraíde Marques de Freitas Barreiro.....

29 José Rui Camargo.....

30 Laura Laganá.....

31 Luís Carlos de Menezes.....

32 Martin Grossmann.....

33 Roque Theóphilo Junior.....

34 Sonia Teresinha de Sousa Penin.....